

Elem. Desp.  
13.391.1179.2570-0101-339030 Material de  
Consumo.....R\$ 2.500,00  
**PORTARIA Nº 568 DE 03 DE JUNHO DE 2008**  
Servidor: Rogério Almeida Gonçalves  
Matrícula: 57173302/1  
Valor: R\$ 1.000,00  
Elem. Desp.  
13.392.1181.2578-0101-339030 Material de  
Consumo.....R\$ 500,00  
13.392.1181.2578-0101-339039 Serviços .....R\$ 500,00

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 566 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

Nº de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)  
Servidor: Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino  
Matrícula: 55586190/2  
Cargo: Assistente Cultural  
Local: Brasília/DF  
Período: 03 a 11.06.08  
Objetivo: Representar a SECULT na 1º Conferência Nacional GLBT na referida cidade.

**PORTARIA Nº 569 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Servidor: Lélia Maria da Silva Fernandes  
Matrícula: 33367/3  
Cargo: Diretora de Patrimônio  
Local: Igarapé-Açu/PA  
Período: 05.06.2008  
Objetivo: Realizar visita técnica na Colônia do Prata, com o objetivo de embasar o dossiê de tombamento e elaboração do Projeto de restauração das edificações no referido município.

**PORTARIA Nº 570 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat  
Matrícula: 57176572  
Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
Local: Igarapé-Açu/PA  
Período: 05.06.2008  
Objetivo: Realizar visita técnica na Colônia do Prata, com o objetivo de embasar o dossiê de tombamento e elaboração do Projeto de restauração das edificações no referido município.

**PORTARIA Nº 571 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

Nº de Diárias: 1/2 (meia)  
Servidor: Francimário Arcoverde Gomes  
Matrícula: 57190130/1  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
Local: Igarapé-Açu/PA  
Período: 05.06.2008  
Objetivo: Realizar visita técnica na Colônia do Prata no referido município.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008  
OBJETO: Contratação de serviços de fotolitagem e impressão, para atender as necessidades da programação cultural da Secult.  
TIPO: Menor Preço Global, por lote.  
DATA DA ABERTURA: 18/05/2008  
HORÁRIO: 09:30h  
LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL  
VALOR DO EDITAL: gratuito  
FONTE DE RECURSO: 0101  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1181.2576.0101.339030  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nádia Eliane Cortez Brasil.  
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8 às 14 h. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
Belém, 06 de junho de 2008.  
A Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Nº 032/2008-SECULT.  
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.  
Vigência: 05/06/2008 a 05/08/2008  
Valor: R\$ R\$ 40.000,00  
Dotação Orçamentária: 4950.0106.449052.154950.134148.15 4950-B.  
Fonte de Recurso: ESTADUAL.  
Foro: BELÉM-PARÁ.  
Data da Assinatura: 05/06/2008  
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA.  
Endereço do Contratado: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1451 - UMARIZAL - CEP.: 66.050-400, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO  
Nº do Contrato: 036/2005  
Objeto do Contrato: prorrogação do prazo de vigência do

contrato por mais 12 (doze) meses.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.750,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: SECULT X S & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação por mais 12 (doze) meses  
Valor: R\$ .  
Data da Assinatura: 05/06/2008  
Vigência do Aditamento: 08/06/2008 a 08/06/2009  
Dotação Orçamentária: 13.39211814206.0101.339039 PTRES 154206 AÇÃO 42960 PI 154206c  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE P DA COSTA  
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo em 06/09/2006 e 2º Aditivo em 04/06/2007  
Endereço do Contratado: Tv. Lomas Valentinas, nº 1690, CEP 66.087-440 - Belém-PA  
Data da Publicação: 06/06/2008

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FUNTELPA/2008**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES, INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ -FUNTELPA NA TV. PARIQUIS Nº. 3318 EM BELÉM/PA.  
DATA ABERTURA: 19/06/2008  
HORA: 10:00 H (DEZ) HORAS  
LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925807  
EDITAL: Disponível nos Sites:  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)  
Belém-Pa, 05/Junho de 2008.  
Carlos Nascimento PeixotoFilho  
**Pregoeiro**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS / 2008 V CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIAS: ADULTO, MIRIM E MISS REGULAMENTO GERAL

**CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS**

**Art. 1º - O CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS, CATEGORIAS ADULTO E MIRIM,** reger-se-á pelas normas deste Regulamento.

**Parágrafo Único:** Será considerada Quadrilha Junina Adulto aquela composta por integrantes com idade a partir de 12 anos completos e Quadrilha Junina Mirim aquela composta por integrantes na faixa etária de 6 a 15 anos.

**Art. 2º - Compete à FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN** a Coordenação geral do Concurso.

**Art. 3º - O período de inscrição e local, bem como a documentação necessária à inscrição será definida pela FCPTN, e constarão em Edital a ser divulgado pelo referido Órgão.**

**Art. 4º - As datas do sorteio para definição da ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas, assim como horário de concentração, dia da apuração e demais questões pertinentes serão definidas pela Coordenação Geral, que dará ciência aos concorrentes.**

§1º - As datas, locais, horários e sorteio das atividades pertinentes ao Concurso, serão afixados na sede da FCPTN, depois de encerrado o período de inscrição e habilitação.

**Art. 5º - A Quadrilha Junina que cumprir o horário e local de concentração pré-estabelecido pela Coordenação receberá 01 (um) ponto de bonificação.**

**Art. 6º - O tempo para apresentação da Quadrilha Junina concorrente será de no mínimo 18 (dezoito) minutos e no**

máximo 20 (vinte) minutos.

**Parágrafo Único:** A Quadrilha Junina que cumprir o tempo estabelecido neste artigo receberá 01 (um) ponto de bonificação.

**Art. 7º - A Quadrilha Junina concorrente deverá ser composta com o mínimo de 14 (quatorze) e máximo de 24 (vinte e quatro) pares, e 01 (um) marcador.**

**Parágrafo Único:** A Quadrilha Junina que cumprir o estabelecido neste artigo receberá 01 (um) ponto de bonificação.

**Art. 8º - Todas as Quadrilhas Juninas devidamente inscritas, submeter-se-ão à avaliação técnica da Coordenação da FCPTN, no que diz respeito aos seguintes itens:**

Número de pares;  
Horário de concentração;  
Tempo de armação;  
Tempo de apresentação (cronometragem).

**CAPÍTULO II - DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 9º - O CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** Categorias Adulto e Mirim e o **CONCURSO DE MISS** Caipira, Mulata Cheirosa e Simpatia, nas Categorias Adulto, Mirim e Mix, realizar-se-á em **FASE ÚNICA.**

§1º - No concurso, cada grupo terá 02 (dois) minutos para sua armação.

§2º - A apresentação se constituirá, inicialmente, com o desfile das miss, sendo o tempo máximo de 02 (dois) minutos para cada miss, com o intervalo de no máximo 01 (um) minuto entre elas, seguida da apresentação da Quadrilha Junina conforme estabelecido no Art. 6º deste Regulamento.

§3º - **As 10 Melhores Quadrilhas Juninas Adulto e as 05 Melhores Quadrilhas Juninas Mirins** com maior pontuação farão jus a TROFÉUS e ao recebimento de um valor pecuniário, a título de premiação, a ser definido pela FCPTN.

**Art. 10 - Somente terão acesso ao local de apresentação, 02 (dois) representantes** da Quadrilha Junina, devidamente credenciados junto à FCPTN, por ocasião da apresentação, sendo entregue o crachá na concentração e devolvido ao final da apresentação.

**Art. 11 - O início de cada apresentação das Quadrilhas Juninas concorrentes será marcado com a expressão "CONTANDO TEMPO",** por parte do apresentador do evento, veiculado por meio do sistema de sonorização devidamente autorizado pela Coordenação Geral do Concurso, e será acompanhado por **01 (um) representante** da concorrente respectiva.

**Art. 12º - Fica estabelecido, como prenúncio do TEMPO MÁXIMO de apresentação, a comunicação verbal por meio do sistema de sonorização realizada pelo apresentador, aos 18 minutos com a expressão: "FALTANDO 2 MINUTOS".**

**Art. 13 - Os registros de todas as bonificações e penalidades serão efetuados em mapas próprios, fornecidos pela FCPTN, sob a responsabilidade dos Coordenadores de Área, que darão ciência aos representantes oficiais dos grupos de Quadrilhas Juninas, após a verificação do ocorrido.**

**CAPÍTULO III - DOS IMPEDIMENTOS**

**Art. 14 - É expressamente proibido às Quadrilhas Juninas concorrentes:**

Apresentar-se com mais de um marcador, ou com marcador acompanhado de par, ou sem marcador;

Utilizar um marcador que já tenha se apresentado em outra Quadrilha Junina, neste certame, cabendo a penalidade à concorrente em que o marcador se apresentar pela segunda vez;

Evoluir com o marcador utilizando uma segunda marcação de apoio, como exemplo: pelo puxador do grupo de brincantes ou por outro integrante do grupo;

Incluir no conjunto de Quadrilha Junina pessoas não caracterizadas com o traje padrão, usado pelo grupo em exibição.

Usar mais de um tipo de traje, cabendo a exceção para o marcador, Miss Caipira, Miss Mulata Cheirosa e Miss Simpatia.

Utilizar o nome de outra Quadrilha Junina concorrente;

Apresentar-se com música que não seja condizente com a época junina como: lambadas, frevos, axé music, marchas e outros gêneros, ficando obrigatória a utilização do gênero musical forró e/ou galopes, sendo permitidas as estilizações quanto a arranjos e ritmos, desde que não venham a descaracterizar esses gêneros;

Estar ausente após a **3ª (terceira)** chamada para apresentação;

Desacatar com palavras de baixo calão e injuriar servidor da FCPTN e/ou outros servidores estaduais no exercício de sua função, jurados e os membros da Coordenação Geral do Concurso;

Soltar fogos de artifícios, fumaças coloridas e outros, no local de apresentações ou nas proximidades deste;

Causar danos, desordens, desforços físicos nas imediações próximas do local da realização do evento.

**Art. 15 - É expressamente proibido aos representantes e brincantes de Quadrilhas Juninas concorrentes, no concurso e na apuração, o uso ou ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no local da realização do evento.**